

Brasília, 28 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador

Ataídes Oliveira

Senador Federal

Presidente da CPMI-JBS

Praça dos Três Poderes, Senado Federal – COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 158/2017 - CPMIJBS

Referência: Ofício nº 52/2017 - CPMIJBS

Excelentíssimo Senhor Senador,

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, sociedade anônima, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/nº, Lago Sul, CEP 71608-900, inscrita CNPJ/MF sob o n. 15.559.082/0001-86, vem, em atenção ao requerimento em referência, expor o que segue.

As operações de aeronaves executivas se enquadram como operações Grupo 2 – Aviação Geral, devido a esta característica, esta Administradora Aeroportuária não possui qualquer informação a respeito da quantidade ou identificação dos passageiros embarcados. À Inframérica compete apenas registrar o horário do pouso, tempo de permanência em solo e horário de decolagem das aeronaves executivas que transitam neste aeroporto. Ainda, tais informações somente são rastreáveis mediante identificação dos prefixos das aeronaves pertencentes à corporação investigada.

Salientamos que as informações a respeito de planos de voo, registro das aeronaves e demais informações devem ser solicitadas às autoridades nacionais relacionadas à Aviação Civil, tais como Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Comando da Aeronáutica – COMAER e Polícia Federal.

Neste sentido, participamos que, infelizmente, esta Concessionária não dispõe das informações solicitadas por Vossa Excelência.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Cordialmente,



Marcos Pelizer
Gerente Regulatório

Recebido no COCETI em 2/10/17

Felipe Costa Geraldes
Mat 229869

1/1